



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 068 /2017.

AUTORIA: Alex Vargas - PMDB

“Indica ao Poder Executivo, o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a obrigatoriedade de um livro para reclamações e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento do município de Caçapava do Sul.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, que seja enviado projeto de lei a esta Casa Legislativa**, dispondo sobre a obrigatoriedade de um livro para reclamações e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento do município de Caçapava do Sul, **tal minuta de projeto de lei vai anexa a esta indicação.**

JUSTIFICATIVA:

A administração pública, cada vez mais deve fornecer condições de boa qualidade de atendimento ao cidadão que através do pagamento de seus impostos espera do governo uma administração democrática, transparente e eficiente em benefício de toda a população.

O envio do projeto pelo executivo permitirá um planejamento prévio das ações envolvidas na matéria, tal planejamento não seria pleno partindo o projeto do legislativo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Nesta indicação pretende-se dotar os postos de saúde e outras unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde de livro aonde os usuários poderão registrar suas reclamações, elogios ou sugestões, para o aprimoramento destes serviços públicos essenciais para o bom andamento dos serviços públicos. Ao levar de maneira simples a palavra e anseios da população até a administração e ao Conselho Municipal de Saúde, estaremos contribuindo para o controle gerencial dos serviços públicos na área da saúde.

O motivo de usar o livro com páginas numeradas e não uma urna mostrará o desejo do Executivo Municipal na transparência das informações sejam elas de caráter positivo ou não, preservando os preceitos democráticos, e por estes motivos solicito aos pares desta casa legislativa a aprovação do referido projeto.

À apreciação dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 04 de Agosto de 2017.**

Alex Vargas - PMDB
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº XXXXXX/2017

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. Alex Vargas / PMDB

Alex Vargas, Vereador, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 35, III do Regimento Interno submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de um livro para reclamações e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento do município de Caçapava do Sul”.

Art. 1º - Todas as unidades de atendimento ao público da Secretaria de Município da Saúde poderão disponibilizar aos usuários, em local visível, assinalado por cartaz e facilmente acessível, livros com páginas numeradas para registro diário de reclamações, críticas e sugestões, para o melhoramento dos serviços disponíveis.

Art. 2º - Cópias dos registros poderão ser encaminhadas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, antes da data das reuniões do conselho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 27 de junho 2017



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Senhores Vereadores,

A administração pública, cada vez mais deve fornecer condições de boa qualidade de atendimento ao cidadão que através do pagamento de seus impostos espera do governo uma administração democrática, transparente e eficiente em benefício de toda a população.

Neste Projeto de Lei pretende-se dotar os postos de saúde e outras unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde de livro aonde os usuários poderão registrar suas reclamações, elogios ou sugestões, para o aprimoramento destes serviços públicos essenciais para o bom andamento dos serviços públicos. Ao levar de maneira simples a palavra e anseios da população até a administração e ao Conselho Municipal de Saúde, estaremos contribuindo para o controle gerencial dos serviços públicos na área da saúde.

O motivo de usar o livro com páginas numeradas e não uma urna mostrará o desejo do Executivo Municipal na transparência das informações sejam elas de caráter positivo ou não, preservando os preceitos democráticos, e por estes motivos solicito aos pares desta casa legislativa a aprovação do referido projeto.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul, 27 de junho 2017.

Ver. Alex Vargas